



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No:00018/2012

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e Lei Municipal N° 379/2011 Lei Orçamentária Anual Santa Rita de Minas

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE		
04.01	CONTRATO DE RATEIO		
04.01.05	Santa Rita Cont. Rateio		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE		
3.3.71.36.00 068	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	
	1.02.00 Saúde - 15%	16.000,00	
	TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$	16.000,00	

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE		
04.01	CONTRATO DE RATEIO		
04.01.05	Santa Rita Cont. Rateio		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.7001	INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE		
4.4.71.51.00 061	Obras e Instalações	100,00	
	1.02.00 Saúde - 15%	100,00	
4.4.71.52.00 062	Equipamentos e Material Permanente	10.900,00	
	1.02.00 Saúde - 15%	10.900,00	
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE		
3.3.71.30.00 067	Material de Consumo	5.000,00	
	1.02.00 Saúde - 15%	5.000,00	
	TOTAL:R\$	16.000,00	

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 19 DE MARÇO DE 2012

JOÃO BOSCO PESSINE GONÇALVES
Presidente